



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 30 / 10 / 18

ÓRGÃO: Quadro Mural

PÁGINA: Sala de

Nº EDIÇÃO: 740

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 229/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Mônica Trenkel de Thelen 09399174913, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.666.597/0001-97, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 1261, CEP 85.927-000, Novo Sarandi, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Monica Trenkel de Thelen, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 1261, CEP 85.927-000, Novo Sarandi, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.894.536-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 093.991.749-13, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 15/11/2018 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 229/2015, de 03 de agosto de 2018.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

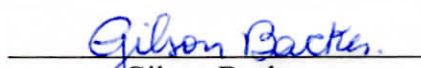
CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

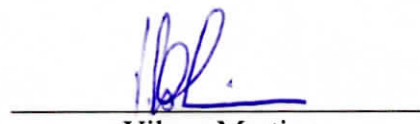
Mercedes, 03 de outubro de 2018.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Mônica Trenkel de Thelen 09399174913.
CONTRATADA

Testemunhas:


Gilson Backes
RG n.º 6.236.284-7


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8